



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 364/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 24/2026 Autoriza o Poder Executivo a instituir penalidade administrativa a quem agredir física ou verbalmente profissionais da saúde no exercício de suas atividades no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 10/02/2026

Parecer Comissões: 07/04/2026

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350034003800310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.